

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

ERRATA nº 001
EDITAL nº 004/2025

Correção do item: Abertura

Onde lê-se: ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, CLÍNICA MÉDICA, R3 DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - ATENÇÃO DOMICILIAR E PSIQUIATRIA, NO ANO DE 2026

Leia-se: ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, CLÍNICA MÉDICA E PSIQUIATRIA, NO ANO DE 2026

Correção do item: Manual do Candidato

Onde lê-se: EDITAL nº 004/2025 de abertura do Processo Seletivo para ingresso no ano de 2026 nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, R3 da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - Atenção Domiciliar e, Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB em **parceria pedagógica** com o Centro Universitário de Patos – UNIFIP e Secretarias Municipais de Saúde de municípios circunvizinhos.

Leia-se: EDITAL nº 004/2025 de abertura do Processo Seletivo para ingresso no ano de 2026 nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica e Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB em **parceria pedagógica** com o Centro Universitário de Patos – UNIFIP e Secretarias Municipais de Saúde de municípios circunvizinhos.

Correção do Item: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Onde lê-se: Presidente: Vandezita Dantas de Medeiros Mazzaro

Membros: Anarita de Souza Salvador, Isadélia Constâncio de Oliveira, Nayah Potyara Santos Castro Xavier; Amélia Maria Luna de Souza Moura; Rafaela de Albuquerque Paulino; Milena Nunes Alves de Sousa; Igor de Lucena Mascarenhas.

Assessoria Técnica: Prof. Dr. Marcos José de Almeida Gama, Profa. Dra. Ireneide Gomes de Abreu e Prof. Dr. Vimário Simões Silva.

Leia-se: Presidente: Vandezita Dantas de Medeiros Mazzaro

Membros: Anarita de Souza Salvador, Isadélia Constâncio de Oliveira, Nayah Potyara Santos Castro Xavier; Amélia Maria Luna de Souza Moura; Rafaela de Albuquerque Paulino; Milena Nunes Alves de Sousa; Igor de Lucena Mascarenhas.

Correção do item 1.1: ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

Onde lê-se: A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, R3 da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - Atenção Domiciliar e Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Patos em parceria com o UNIFIP comunica aos interessados que as inscrições estarão abertas no período de **08 de dezembro a 15 de dezembro de 2025.**

Leia-se: A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica e Psiquiatria da Secretaria Municipal de Saúde de Patos em parceria com o UNIFIP comunica aos interessados que as inscrições estarão abertas no período de **08 de dezembro a 15 de dezembro de 2025.**

Correção do Item: 2. DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

Onde lê-se: 2.1 Os Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, R3 da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - Atenção Domiciliar e Psiquiatria são de acesso direto e possuem como único pré-requisito a graduação em medicina concluída por instituição reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

Leia-se: 2.1 Os Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica e Psiquiatria são de acesso direto e possuem como único pré-requisito a graduação em medicina concluída por instituição reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

Onde lê-se: 2.3 As vagas previstas neste Edital foram abertas em decorrência do incentivo federal concedido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS), conforme descrito abaixo:

Programas de Residência Médica	Vagas Destinadas para Ampla Concorrência	Vagas Destinadas Prioritariamente Para Pretos, Pardos e Povos/Comunidades Tradicionais ¹	Vagas Destinadas Prioritariamente Para Candidatos PCD	Total de Vagas Oferecidas	Duração
Clínica Médica	05	1	-	05	2 anos
Medicina de Família e Comunidade	24	7	2	33	2 anos
R3 de Medicina de Família e Comunidade - Atenção Domiciliar	06	2	-	08	1 ano
Psiquiatria	02	-	-	02	3 anos

Leia-se: 2.3 As vagas previstas neste Edital foram abertas em decorrência do incentivo federal concedido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS), conforme descrito abaixo:

Programas de Residência Médica	Vagas Destinadas para Ampla Concorrência	Vagas Destinadas Prioritariamente Para Pretos, Pardos e Povos/Comunidades Tradicionais	Vagas Destinadas Prioritariamente Para Candidatos PCD	Total de Vagas Oferecidas	Duração
Clínica Médica	04	1	-	05	2 anos
Medicina de Família e Comunidade	24	7	2	33	2 anos
Psiquiatria	02	-	-	02	3 anos

Correção do Item: DA INSCRIÇÃO: PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Onde lê-se: 3.8 O pagamento da taxa de inscrição ocorrerá, exclusivamente, por meio de transferência bancária ou PIX, cujos dados são os seguintes:

Leia-se: 3.8 O pagamento da taxa de inscrição ocorrerá, exclusivamente, por meio de transferência bancária ou PIX, cujos dados são os seguintes:

Onde lê-se: 3.8.2 O comprovante de transferência da taxa de inscrição deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail descrito abaixo com identificação do candidato (nome completo e CPF) e curso(s) pretendido(s), até o dia 15/12/2025.

Lei-se: 3.8.2 O comprovante de transferência da taxa de inscrição deverá ser digitalizado e enviado por meio do sistema de inscrição e para o e-mail descrito abaixo com identificação do candidato (nome completo e CPF) e curso(s) pretendido(s), até o dia 15/12/2025.

Patos – PB, 01 de dezembro de 2025.

VANDEZITA DANTAS DE MEDEIROS MAZZARO
Presidente da COREME
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo